



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Homologa a Resolução nº 17, de 13 de agosto de 2021, que Recomendou a aprovação, *ad referendum*, do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo, Modalidade Ensino a distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso III, e art. 37, Parágrafo único, do Regimento deste Conselho; e considerando o Processo nº [23347.005446.2021-48](#); a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Permanente de Ensino, realizada em 10 de agosto de 2021; e a 17ª Reunião Ordinária do Coepe, realizada em 17 de agosto de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a recomendação de aprovação, *ad referendum*, do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo, Modalidade Ensino a distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) - IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 20/08/2021 07:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219607

Código de Autenticação: d9f0323818



